

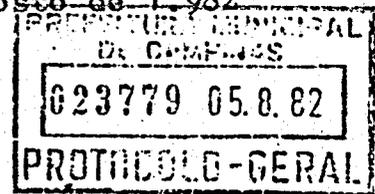
C.C.A.R.



Prefeitura Municipal de Campinas

SUB-PREFEITURA DE BARÃO GERALDO

Campinas, 04 de Agosto de 1982



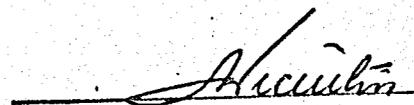
Ex^o Sr.
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
DD. Prefeito Municipal

Estamos encaminhando, conforme relação a baixo, nomes de pessoas que muito trabalharam pelo desenvolvimento deste Distrito, para que V. Ex^a dentro das prerrogativas, denomine diversas vias de Barão Geraldo, por ser uma escolha justa e criteriosa.

- 1 - VICTORIO ALVES DOS SANTOS - casado com Helena Baldini dos Santos, falecido em 03 de Dezembro de 1.979, filho dos falecidos Manoel Alves dos Santos e Rosa Perissinoto, para denominação da Rua 5(cinco), do loteamento Residencial Burato;
- 2 - VIRGINIO BARBUTTI - filho dos falecidos Barbutti Giuseppe e Concetta Bardone, casado com Santa Bollin e falecido em 09 de Março de 1.960, para denominação da Rua 60(sessenta) da Cidade Universitaria;
- 3 - PEDRO PETTIROSSI - falecido em 11 de março de 1.981, era casado com Santa Maria Pettirossi e filho dos extintos Alberto Pettirossi e Algiza Ferro, para denominação da Avenida 2 (dois) no Bairro do Real Parque.

Sendo o que se nos oferecia para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente


ATILIO VICENTINI
SUB PREFEITO DE BARÃO GERALDO

Anexo: 03 Atest.Obto
onerB



DECRETO N.º. 7599 DE 12 DE JANEIRO DE 1983.

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍ-
PIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA PEDRO PETTIROSSI a via pública formada pela Rua 2 do Real Parque, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 10 e término na Rua 14 do mesmo loteamento.

II - RUA VICTORIO ALVES DOS SANTOS a via pública formada pela Rua 5 do loteamento Residencial Burato, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 2 e término na Rua 6 do mesmo loteamento.

III - RUA VIRGINIO BARBUTTI a via pública formada pela Rua 60 da Cidade Universitária, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua Gustavo Rodrigues Dória e término na Rua Giuseppe Máximo Scolfaro.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de Janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 23.779, de 05 de agosto de 1982, em nome de Sub-Prefeitura de Barão Geraldo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Talão N.º _____

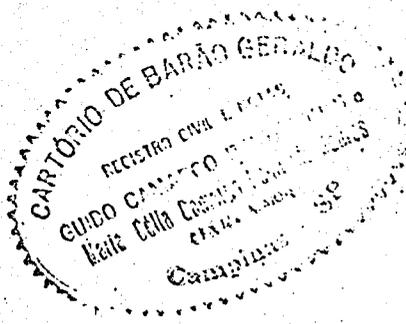
Página N.º _____ 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo
 COMARCA DE Campinas
 MUNICÍPIO DE Campinas
 DISTRITO DE Barão Geraldo



GUIO DE CAMARGO PENTEADO SOBRINHO

Oficial _____ do Registro Civil

ÓBITO N.º 410

CERTIFICO que, às fls. 149, do livro n.º 02, de Registro de ÓBITOS, fol. feito hoje o assento de PEDRO PETTIROSSI a 11 de março de 19 51 às 19:00 horas, em seu domicílio, neste distrito.

do sexo masculino, de cor branca, profissão motorista aposentado, natural de Jaguary, deste Estado, residente e domiciliado neste distrito.

com sessenta e seis anos de idade, estado civil casado, filho de ALBERTO PETTIROSSI - Falecido.

profissão --- natural de --- residente ---

e de Dona ALGIZA FERRO - Falecida, profissão --- natural de --- residente ---

Foi declarante o constante do termo sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Fabio de Almeida Torres

que deu como causa da morte caquexia neoplásica, neoplasia maligna pulmão e o sepultamento feito no cemitério de Saudade, em Campinas, deste Estado.

Observações: Era casado com Santa Maria Pettirossi, no 2º Subd. de Campinas, SP, liv. 33, fls. 21 sob nº 118 em 05/07/1935. Era eleitor por Campinas. Não era reservista. Deixa bens, ignorese se deixa testamento, deixa os filhos: Anísio 43, Irineu 40 e Martinho com 36 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Barão Geraldo, 13 de março de 19 51

D. apost. \$ 495,00

[Handwritten Signature]
Oficial

Antonio Rovaris - Esc. Autorizado